### Despacho n.º 13220/2010

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o mestre António Pedro Pires para o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, nos termos a que se referem o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27 de Abril.

Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

5 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

### Nota curricular

Nome — António Pedro Pires.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Antropológicas e Etnológicas pelo ISCSP — Universidade Técnica de Lisboa;

Mestrado em Ciências Antropológicas pelo ISCSP — Universidade Técnica de Lisboa.

*Curriculum* profissional:

Iniciou a actividade profissional como professor do ciclo preparatório em 1975;

Ingressou na carreira técnica superior da função pública em Agosto de 1981 como técnico superior de 2.ª classe da Comissão da Condição Feminina, onde coordenou entre 1983/1985 o Projecto de Desenvolvimento Integrado para Bairros de Lata na Área da Grande Lisboa (POR/83/P05), financiado pelo FNUAP e UNICEF;

Director dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado de Macau entre Novembro de 1988 e Dezembro de 1991. Nesse período chefiou oito delegações do Leal Senado de Macau para negociar acordos de cooperação cultural com diversos governos provinciais e municipais da RPC e Tailândia;

Assessor da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres entre Fevereiro de 1996 e Maio de 1999;

Assessor principal da CIDM desde 6 de Maio de 1999 e posteriormente do CNPRP, em que ficou integrado até à presente data;

Chefe do Gabinete da alta-comissária para a Igualdade e a Família, entre Fevereiro de 1996 e Outubro de 1999;

Director do Departamento de Certificação e Recuperação de Incapacidades do CNPRP entre Maio de 2000 e 10 de Dezembro de 2007;

Director da Unidade de Certificação e Reparação do CNPRP do I. S. S., I. P., unidade responsável pela certificação de doenças profissionais, reparação e pagamento de prestações, desde Dezembro de 2007 até à presente data;

Membro da Comissão Nacional da UNESCO por nomeação do Primeiro-Ministro António Guterres, entre Agosto de 1996 e Outubro de 1999.

Possui formação complementar em Planeamento Integrado, Desenvolvimento Comunitário, Avaliação do Desempenho, Formação Pedagógica de Formadores, Informática, Gestão de Projectos, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Formação para Avaliadores — PRO/SIADAP e curso/seminário de Alta Direcção do INA.

Autor e orador sobre temas relacionados com a condição feminina, igualdade, cultura oriental, desenvolvimento comunitário e, nos últimos anos, sobre riscos e doenças profissionais.

Possui cinco obras publicadas pela editoras A Regra do Jogo e Ed. Afrontamento.

203591454

## Instituto Nacional de Administração, I. P.

### Aviso n.º 16328/2010

**Renovação da comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços do Centro de Tecnologias da Formação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 16 de Julho de 2010, foi aprovada a renovação da comissão de serviço em que se encontra nomeado, o Director de Serviços do Centro de Tecnologias da Formação, Eng. Alfredo José da Silva França Gomes, trabalhador pertencente ao mapa de pessoal do INA, IP., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no exercício do cargo desempenhado, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado, de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004.

3 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Nunes*.

203592831

### Aviso n.º 16329/2010

**Renovação da comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão da Secretaria Académica**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 16 de Julho de 2010, foi aprovada a renovação da comissão de serviço em que se encontra nomeada, a Chefe de Divisão da Secretaria Académica, Dra. Catarina Maria Vassalo Ivens Ferraz, trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal do INA, IP., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no exercício do cargo desempenhado, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado, de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004.

3 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

203593163

### Aviso n.º 16330/2010

**Renovação da comissão de serviço de titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão do Centro de Documentação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 16 de Julho de 2010, foi aprovada a renovação da comissão de serviço em que se encontra nomeada, a Chefe de Divisão do Centro de Documentação, Dra. Vera Maria da Silva Batalha, trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal do INA, IP., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se no exercício do cargo desempenhado, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado, de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004.

3 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

203593188

# MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Despacho n.º 13221/2010

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite que, mediante despacho conjunto do ministro responsável, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, seja conferida permissão genérica de condução aos trabalhadores de cada serviço ou organismo.

O Governo Civil do Distrito de Vila Real dispõe, para o serviço do gabinete de apoio ao governador civil, de três viaturas, existindo, contudo, no respectivo mapa de pessoal, apenas um lugar de motorista — o que, atentas as necessidades, é manifestamente insuficiente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas do Estado às seguintes pessoas que desenvolvem actividade no Governo Civil do distrito de Vila Real:

*a*) Licenciada Brigite Raquel Bazenga Vieira Tomás Gonçalves — chefe do gabinete de apoio pessoal do Governador Civil;
*b*) António Gonçalves Lopes — adjunto do gabinete de apoio pessoal do Governador Civil;
*c*) Vítor Manuel Silva — adjunto do gabinete de apoio pessoal do Governador Civil;
*d*) Rodrigo da Silva Monteiro de Campos e Sá — secretário do gabinete de apoio pessoal do Governador Civil;
*e*) Licenciada Anabela Fernandes Maganete Pinto — secretária do Governo Civil.

2 — A permissão genérica prevista no número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço — por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público — e caduca automaticamente quando as pessoas a quem foi conferida cessarem as actuais funções.

21 de Julho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203590847

### Despacho n.º 13222/2010

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite que, mediante despacho conjunto do ministro responsável, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, seja conferida permissão genérica de condução aos trabalhadores de cada serviço ou organismo.

O Governo Civil do Distrito de Portalegre dispõe, para o serviço do gabinete de apoio ao governador civil, de três viaturas, existindo, contudo, no respectivo mapa de pessoal, apenas um lugar de motorista — o que, atentas as necessidades, é manifestamente insuficiente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas do Estado às seguintes pessoas que desenvolvem actividade no Governo Civil do distrito de Portalegre:

*a*) Licenciado Jaime da Conceição Cordas Estorninho, governador civil;
*b*) Licenciada Cecília de Jesus Neves Casado Videira de Oliveira, chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil;
*c*) Licenciado Marco António Barreto Lourenço de Oliveira. adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil;
*d*) Licenciada Isabel Maria Pereira Afonso, secretária do gabinete de apoio pessoal do governador civil;
*e*) Mário José Felício da Conceição, agente da Polícia de Segurança Pública.

2 — A permissão genérica prevista no número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço — por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público —, e caduca automaticamente quando as pessoas a quem foi conferida cessarem as actuais funções.

21 de Julho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.* — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203590799

### Despacho (extracto) n.º 13223/2010

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, permite que, mediante despacho conjunto do ministro responsável, do Ministro das Finanças e do membro do Governo que tiver a seu cargo a Administração Pública, seja conferida permissão genérica de condução aos trabalhadores de cada serviço ou organismo.

O Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo dispõe, para o serviço do gabinete de apoio ao governador civil, de três viaturas, existindo, contudo, no respectivo mapa de pessoal, apenas um lugar de motorista — o que, atentas as necessidades, é manifestamente insuficiente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas do Estado às seguintes pessoas que desenvolvem actividade no Governo Civil do distrito de Viana do Castelo:

*a*) Fernando Pereira Cabodeira, chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil;
*b*) Carla Sofia Rocha Garrido, adjunta do gabinete de apoio pessoal do governador civil;
*c*) Maria da Graça Trindade Fernandes Vieira Ribeiro, secretária do Governo Civil;
*d*) Paula Cristina Pascoal da Silva e Sá Fontoura, assistente técnica;
*e*) Francisco da Silva Soares, assistente operacional;
*f*) Maria Manuela Pereira Martins Lopes da Silva, assistente operacional.

2 — A permissão genérica prevista no número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço — por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público —, e caduca automaticamente quando as pessoas a quem foi conferida cessarem as actuais funções.

21 de Julho de 2010. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.* — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

203590839

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 13224/2010

O Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, prevê, no seu artigo 20.º, que os gestores com funções executivas, apesar de exercerem a sua actividade em regime de exclusividade, podem acumular as suas funções com as actividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, mediante autorização, por despacho conjunto, do membro do Governo responsável pela área das finanças e do membro do Governo responsável pelo respectivo sector de actividade ou nos termos de contrato de gestão.

Este Estatuto é aplicável aos institutos públicos por força do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

Uma vez que o licenciado José Pedro Godinho Oliveira Lopes foi nomeado vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., importa proceder à necessária autorização para a acumulação de funções citada.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, determina-se:

1 — Autoriza-se o licenciado José Pedro Godinho Oliveira Lopes a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior.

2 — A presente autorização produz efeitos à data de nomeação.

10 de Agosto de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pela Ministra da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro Sampaio e Castro,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

203593885

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

### Brigada de Intervenção

### Despacho n.º 13225/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7778/2010, de 06 de Abril de 2010 do TGen Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 86 de 4 Maio de 2010, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia 3, Coronel Engenharia NIM 02742883, Hermínio Teodoro Maio, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras ate 24.000,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 18 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 3, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Quartel em Coimbra, 24 de Junho de 2010. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Carlos Filipe Antunes Calçada,* MGEN.

203590725